

DECRETO Nº 23.802, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Revoga o Decreto nº 23.617, de 15 de janeiro de 2026, que permitiu o uso, à Fundação Maçônica Educacional (FME), de próprio municipal localizado na Avenida da Cavahada, nº 3.204, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso III do artigo 15 e o inciso II do artigo 94, todos da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 25.0.000154142-3,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 23.617, de 15 de janeiro de 2026, que permitiu o uso, à Fundação Maçônica Educacional (FME), CNPJ nº 91.309.930/0001-87, de próprio municipal localizado na Avenida da Cavahada, nº 3.204, nesta Capital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de maio de 2026.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.